

PROJETO DE LEI Nº 32/2026

**INSTITUI O ANIVERSÁRIO DA VILA SORORÓ E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e eu promulgo a seguinte
Lei:**

Art. 1º- Fica instituído o **Aniversário da Vila Sororó**, a ser comemorado, anualmente, no dia
26 de junho.

Art. 2º- A data comemorativa passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do
Município de Marabá**.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio das secretarias competentes, apoiar a
realização de eventos comemorativos na referida data, tais como:

- atividades culturais;
- eventos esportivos;
- ações sociais;
- apresentações artísticas e tradicionais.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 20 de março de 2026.

UBIRAJARA
NAZARENO
SOMPRES:520198702
82

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA NAZARENO
SOMPRES:52019870282
Dados: 2026.03.23 08:45:21
-03'00'

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir oficialmente o **Aniversário da Vila Sororó**, importante comunidade da zona rural do município de Marabá.

A Vila Sororó possui uma história marcada pela luta e pela determinação de seus moradores, sendo formada ao longo das décadas por famílias que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da região, especialmente no fortalecimento da agricultura familiar e da economia local.

Apesar de sua relevância social e econômica, a comunidade ainda carece de reconhecimento formal no calendário oficial do município. A instituição de uma data comemorativa representa um importante passo para valorizar sua identidade, sua cultura e sua história.

A escolha do dia **26 de junho** busca estabelecer um marco simbólico que possibilite a organização anual de atividades comemorativas, incentivando a participação popular e promovendo a integração social da comunidade, além de fortalecer as tradições culturais, especialmente no período das festividades juninas.

Dessa forma, o presente projeto visa não apenas reconhecer a importância da Vila Sororó, mas também fomentar políticas públicas que contribuam para o seu desenvolvimento e valorização.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

UBIRAJARA
NAZARENO
SOMPRES:520198
70282

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
NAZARENO
SOMPRES:52019870282
Dados: 2026.03.23
08:46:16 -03'00'

Ubirajara Sompré

Vereador da Câmara Municipal de Marabá